



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Afastar, a Senhora: SILMARA RIBEIRO CAMPOS, portadora do **RG 6.682.532-9** e do **CPF 033.896.169-00**, ocupante do Cargo: **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 40 horas semanais, por 120 dias, conforme determinação judicial apresentada ao Departamento de Pessoal do município.

***O afastamento será válido a partir da data (25/02/2019) da decisão judicial.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 11 de março de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal